



**CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 009/2022**

**ALTERA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando ser comemorado em 28 de outubro dia do servidor público municipal, e ainda a necessidade do trabalho administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nessa data, altera-se o ponto facultativo para o dia 04 de novembro de 2022.

DETERMINA

Art. 1º - Altera o ponto facultativo que estabelece a comemoração do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2022 para 04 de novembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 27 de outubro de 2022.



GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 009/2022

ALTERA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando ser comemorado em 28 de outubro dia do servidor público municipal, e ainda a necessidade do trabalho administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nessa data, altera-se o ponto facultativo para o dia 04 de novembro de 2022.

DETERMINA

Art. 1º- Altera o ponto facultativo que estabelece a comemoração do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2022 para 04 de novembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:D841E1B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>